

NOTA EXPLICATIVA

A partir do dia 27/03/2023 entrou em produção e implantação **o novo sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário de Santa Catarina**, o qual unificará os pedidos de certidões e, no âmbito do 1º grau, que abrangerá todas as Comarcas, em conformidade com a [Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023](#).

Deste modo a solicitação do edital onde se refere a:

DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

.....

Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (sendo a sede da empresa licitante no Estado de Santa Catarina, deverá emitir a certidão em dois sistemas diferentes “**e-SAJ**” e “**eproc**” do Poder Judiciário de Santa Catarina, disponível respectivamente nos sites: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>;

OBSERVAÇÃO: Serão aceitas enquanto validas as certidões emitidas pelos dois sites “**e-SAJ**” e “**eproc**”, bem como a certidão conjunta emitida através da nova resolução.

Cordilheira Alta/SC 14 de abril de 2023.

Setor de licitações